

AID BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 51.253.601/0001-47
("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Assembleia realizada em 17 de julho de 2024, às 10 horas, na sede social da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do **AID BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.253.601/0001-47.
- 2. MESA:** Presidente: Sr. Edson Vieira de Lucena. Secretária: Sr. Amanda de Melo Porto.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356").
- 4. PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"); **(ii)** caso aprovado o item "i" acima, a reestruturação total do Regulamento do Fundo a fim de cumprir as disposições e exigências da Resolução CVM nº 175, incluindo criação da Classe Única de Cotas emitidas pelo Fundo; **(iii)** atualização da denominação social do Agente de Cobrança Extrajudicial e Consultor Especializado; e **(iv)** a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** A alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), que passa a vigor a partir de 22 de julho de 2024.
 - (ii)** Em razão da aprovação do item "i" acima, a reestruturação total do Regulamento do Fundo a fim de cumprir as disposições e exigências da Resolução CVM nº 175, incluindo criação da Classe Única de Cotas do Fundo.

(iii) atualização da denominação social do Agente de Cobrança Extrajudicial e Consultor Especializado, em todo Regulamento do Fundo, em virtude da alteração de seus atos societários, que passará a ser denominada “**AID BANK GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**”

(iv) A partir da data de realização desta Assembleia Geral, fica a Administradora autorizada a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Edson Vieira de Lucena
Presidente

Amanda de Melo Porto
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora do Fundo